

ATA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Sra Adriana Rigon Weska, Diretora da OEI, Escritório no Brasil, quem atua como Órgão de Contratação em relação ao processo Comparação de Preços nº. 014/2017, cujo objeto é Contratação de empresa do setor de Publicidade para o planejamento e desenvolvimento de campanha sobre os 10 anos da Declaração de Salvador e do Programa Ibermuseus.

COMUNICA:

Empresas que apresentaram propostas: Altevir Carvalho Freitas – ME, CNPJ 14.087.261/0001-03 e Radiola Propaganda e Publicidade Ltda.

ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Que em virtude da proposta de adjudicação apresentada pela Comissão Interna de Gestão de Compras declara ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA do objeto à empresa Altevir Carvalho Freitas – ME, CNPJ 14.087.261/0001-03, conforme abaixo:

Avaliação Propostas Técnicas.

Fator Avaliado	Radiola	Afrei
b.1) Apresentação em níveis visual, conceitual e metodológico: apresentação de um conjunto organizado de trabalhos e produtos demonstrando recursos e soluções coerentes argumentados e com propósitos claros. Avaliar de 1 a 5.	10 pontos	11 pontos
b.2) Adequação ao objeto: definição de ideias, experiências e valores em formas apropriadas às intenções. Avaliar de 1 a 5.	08 pontos	10 pontos
b.3) Conhecimento da área: utilização de recursos da cultura visual, mostrando compreensão de significados, contextos e objetivos, domínio do uso de diversas linguagens e capacidade de análise e	10 pontos	11 pontos

experimentação. Avaliar de 1 a 5.		
Média	(28/3) = 9,34	(32/3) = 10,67

Proposta de Preços

Empresa	Valor da Proposta (R\$)
Afrei	24.000,00
Radiola	33.000,00

Nota Final

Empresa	Nota Técnica	Nota de Preço	Nota Final	Classificação
Afrei	$(10,67/10,67)*7 = 07$ pontos	$(24.000/24.000)*3 = 03$ pontos	10 pontos	1ª Classificada
Radiola	$(9,34/10,67)*7 = 6,13$ pontos	$(24.000/33.000)*3 = 02,18$ pontos	08,31 pontos	2ª Classificada

Brasília, DF. 10 de abril de 2017.

Adriana Rigon Weska
 Diretora da OEI no Brasil